



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

CARTA CONSTITUTIVA Nº 005/2020
CONSEG REBOUÇAS

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao CONSELHO DE SEGURANÇA DO BAIRRO REBOUÇAS, MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2020 A 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 005/2020, a qual terá validade do dia 05 de fevereiro de 2020 até 04 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.

Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

